



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº185/2024 - Data: de 01
de outubro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 55/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024,

Considerando que a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, pelo Requerimento datado de 06/08/2024, solicitou inscrição neste CMAS;

Considerando que a referida Associação tem como atividade principal “Atividades de Organizações Associativas Patronais e Empresariais”, e por finalidade a defesa das atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho;

Considerando que a Comissão de Registro do CMAS analisou a documentação, observando não tratar-se de entidade de Assistência Social nos moldes da Tipificação Nacional, da legislação, e normativas referentes ao âmbito da Política de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e nem desenvolve serviços, programas ou projetos, assessoria ou defesa de direitos nos parâmetros do SUAS;

RESOLVE


Art. 1º – Indeferir a solicitação de registro da Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, CNPJ nº 95.344.503/0001-90, neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º – Orientar a Associação sobre os critérios e parâmetros para possibilidade de futura solicitação como entidade de assistência social ou entidade que desenvolve Atendimento, Assessoramento ou Defesa e Garantia de Direitos de acordo com critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º – Reconhecer o relevante papel que a ACINFAZ desempenha em todos os aspectos do desenvolvimento de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 01/10/2024 13:57:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº185 de 01 de outubro de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

JÚLIA DE SOUZA PEDROSO
Assinado de forma digital por
JULIA DE SOUZA PEDROSO
Dados: 2024.09.30 16:34:31
-03'00'
JULIA DE SOUZA PEDROSO
Coordenadora Administrativa
Decreto 6.846/2023

LUIZ FRANCELINO VIEIRA
Assinado de forma digital por
LUIZ FRANCELINO VIEIRA
Dados: 2024.09.30 16:39:05
-02'00'
LUIZ FRANCELINO VIEIRA
Fiscal de contrato
Matrícula 355.183

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO
Gestor de Contrato
Portaria 09/2024 - SMDS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg, através de voucher/vale gás, em atendimento à Lei Municipal 971/2013, alterada pela Lei 1.255/2018 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº. 8.742/93, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 45/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;
Processo Administrativo: 127/2024;
Protocolo: 47868/2024;
Data da Assinatura: 17/09/2024;

Detentor: COMPANHIA ULTRAGAZ S A;
CNPJ: 61.602.199/0232-44;
Inscrição Estadual nº: 024/0216814;
Endereço: Rua Antonio Frederico Ozanan, nº. 1655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS, CEP: 92.420-360;
Administrador: José Vilmar de Oliveira;
CPF nº: 490.821.910-91;
Valor Total: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023 - ID 3939

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: Família Nogas Neto Administração de Bens LTDA;
CNPJ: 30.160.538/0001-24;
OBJETO: "Locação imóvel situado na Rua Espanha, 66 – Bairro Nações - Fazenda Rio Grande PR. Com Área Total: 1.533,07 m², com estacionamento, cozinha, refeitório, 20 salas com banheiro; Registro De Imóveis 14.835; e área total de 2.295,88 m² e área construída de 3.196,95 m² em alvenaria com 03 pavimentos, para instalação da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação."
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2023;
PROTOCOLADO: 48295/2024;
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

-Conforme acordo entre as partes fica incluso ao contrato área de 762,81m², referente ao estacionamento, sendo de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ou acréscimo para municipalidade.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 187/2024 - ID 4270

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 52.496.119/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa para "Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº. 454/2022 da SESA", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.239;
GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula nº 358.099;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 34/2024;
PROTOCOLADO: 5414/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 55/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024,

Considerando que a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, pelo Requerimento datado de 06/08/2024, solicitou inscrição neste CMAS;

Considerando que a referida Associação tem como atividade principal "Atividades de Organizações Associativas Patronais e Empresariais", e por finalidade a defesa das atividades empresariais dentro de uma ordem econômica fundada na livre iniciativa e na valorização do trabalho;

Considerando que a Comissão de Registro do CMAS analisou a documentação, observando não tratar-se de entidade de Assistência Social nos moldes da Tipificação Nacional, da legislação, e normativas referentes ao âmbito da Política de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e nem desenvolve serviços, programas ou projetos, assessoria ou defesa de direitos nos parâmetros do SUAS;

RESOLVE

Art. 1º – Indeferir a solicitação de registro da Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – ACINFAZ, CNPJ nº 95.344.503/0001-90, neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º – Orientar a Associação sobre os critérios e parâmetros para possibilidade de futura solicitação como entidade de assistência social ou entidade que desenvolve Atendimento, Assessoramento ou Defesa e Garantia de Direitos de acordo com critérios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social / Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º – Reconhecer o relevante papel que a ACINFAZ desempenha em todos os aspectos do desenvolvimento de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRECEVECCZ
Data: 01/10/2024 13:57:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreceveccz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640